

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA

CGC 45.124.344/0001-40 - Catiguá - São Paulo
Av. José Zancaner, 312 Fones (0175) 64.10.21/64.1022 - Fax 6412.24

LEI Nº 1.802

**"EXTINGUE OS CARGOS QUE ESPECIFICA DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA"**

ELIO BUSNARDO, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI aprovada pela **CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUA**, em sua **SESSAO ORDINARIA** realizada no dia 06 de janeiro de 1.997, conforme autógrafa nº 002/97:

Artigo 1º - Ficam considerados extintos os seguintes cargos do **QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA**, previstos pelas Leis nºs. 1.728 de 30/09/94, 1.778 de 28/06/96 e 1.660 DE 27/05/93, cujos atuais ocupantes se encontram na fase de estágio probatório:

01 - um cargo de "Médico", referência "13", ocupado pelo Dr. José Pedro de Toledo, nomeado pela Portaria nº 134, de 25 de julho de 1.995;

02 - um cargo de "Encarregado de Serviços Diversos", referência "5", ocupado pelo Sr. Deolindo Alamino, nomeada pela Portaria nº 137, de 25 de julho de 1.995;

03 - um cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos", referência "2", ocupado pela Sra. Maria Aparecida Piacci, nomeada pela Portaria nº 006, de 19 de janeiro de 1.996;

04 - um cargo de "Encarregado de Serviços Diversos", referência "5", ocupado pelo Sr. José Rodrigues Neto, nomeado pela Portaria nº 167, de 01 julho de 1.996;

05 - um cargo de "Pedreiro", referência "8", ocupado pelo Sr. Laercio Dias, nomeada pela Portaria nº 263, de 27 de junho de 1.996;

06 - um cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos", referência "2", ocupado pela Sra. Joaquina F. da Silva, nomeado pela Portaria nº 130, de 27 de junho de 1.996.-


Artigo 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal, aos 07 dias do mês de janeiro de 1.997.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

ELIO BUSNARDO
Prefeito Municipal


JAMIL SERON
Diretor de Secretaria